



Advogada é presa depois de se passar por juíza na sede da OAB

Duas mulheres – uma delas advogada — foram denunciadas por representantes da Ordem dos Advogados do Brasil de Campinas, nesta quarta-feira (10/6), por falsidade ideológica e exercício ilegal da profissão. O caso ocorreu dentro da própria sede da OAB Campinas. A advogada se fazia passar por juíza, tendo ao lado uma dona de casa que se identificou como advogada.

A voz de prisão foi dada pelos advogados Antonio Carlos Chiminazzo, presidente do Conselho Regional de Prerrogativas, e Pedro Gonçalves Filho, presidente da Comissão de Direitos e Prerrogativas da OAB Campinas, que logo em seguida acionaram a Polícia Militar e a Guarda Municipal. As duas mulheres foram conduzidas ao 1º Distrito Policial.

Segundo relato dos dois advogados, a advogada A.P.N.S, de 40 anos, compareceu à sede da OAB após solicitação da Comissão de Prerrogativas para tratar de um processo interno e tentou se passar por juíza, apresentando a dona de casa D.M. como sua advogada. Por não apresentarem identificação, o advogado Pedro Gonçalves Filho suspeitou das duas mulheres e constatou a prática de falsidade ideológica.

Já no 1º Distrito Policial, a dona de casa foi liberada após ser lavrado um Termo Circunstancial de Ocorrência. Ela deverá responder por crime de falsidade ideológica. Já a advogada que se passava por juíza foi presa em flagrante e solta no final da tarde após pagamento de fiança. O presidente da OAB Campinas, Daniel Blikstein, também acompanhou o registro da ocorrência.

Segundo o advogado Antonio Carlos Chiminazzo, foi apurado que a advogada tem uma página nas redes sociais onde intitula-se juíza. “Embora seja uma profissional dos quadros da entidade de classe, é obrigação da OAB fiscalizar e denunciar irregularidades, a fim de defender o bom exercício da profissão, bem como proteger o cidadão que busca a Justiça por meio do advogado”, afirmou. *Com informações da Assessoria de Imprensa da OAB Campinas.*

Date Created

11/06/2015